



## **DESPACHO Nº. 42/2021**

**Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem**, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), nº.2, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Considerando:

A eminente mobilidade interna a tempo inteiro entre dois órgãos, na modalidade de Mobilidade na Categoria da Técnica Superior (Conservação e Restauro) Patrícia Boino de Azevedo Alves Cutileiro para o Município de Elvas, única candidata ao procedimento aberto pelo Município de Elvas.

O valioso espólio em imóveis históricos no nosso concelho, onde se incluem mais de uma dezena de igrejas e outros elementos patrimoniais, é fundamental o apoio de um Assistente Técnico (Museografia), para intervir sob orientação na conservação e restauro do vasto património existente no concelho de Monforte.

Que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quanto à eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, tendo também em conta as habilitações literárias do trabalhador e considerando ainda, a existência de cabimento orçamental:

### **DETERMINO:**

Nos termos dos artigos 92º a 97-A, todos da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho:

O início do procedimento de mobilidade interna a tempo inteiro entre dois órgãos, na modalidade de mobilidade na categoria de Assistente Técnico (Museografia), com experiência e formação na área de Museografia. A referida mobilidade será realizada pelo período de 18 meses, para a 1ª posição salarial, nível 5 da tabela remuneratória única, valor de € 703,13.

O procedimento de mobilidade inicia-se com a publicitação da mesma na Bolsa de Emprego Público e o prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias úteis

A contar da citada publicitação.

As candidaturas deverão ser remetidas para o Município de Monforte, dirigidas ao Presidente da Câmara, através do correio eletrónico [pepessoal.cmmonforte@mail.telepac.pt](mailto:pepessoal.cmmonforte@mail.telepac.pt).

O requerimento terá de ser acompanhado de currículo profissional atualizado, detalhado e assinado, juntando declaração do serviço a que pertence fazendo menção à modalidade de relação jurídica de emprego público, carreira, categoria, posição e nível remuneratórios detidos.

A seleção será feita com base na análise do respetivo curriculum vitae e um Entrevista Profissional de Seleção.

Publicite-se a presente mobilidade, igualmente na página eletrónica do Município, nos termos da alínea b), do artigo 97-A da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho.

O Júri para acompanhamento do presente processo, terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª. Teresa de Jesus Barrenho Cunha Sardinha, Dirigente Intermédio de 3.º. Grau da Unidade Orgânica Sociocultural, Educação e Desporto.

1.º. Vogal efetivo: Vítor Augusto Cid Carreiras, Coordenador Técnico da Subunidade de Gestão de Recursos Humanos.

2.º. Vogal efetivo: Rui Manuel Sapata Serrano, Coordenador Técnico da Subunidade Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e atendimento ao Cidadão.

1.º. Vogal suplente: Nélson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnico Superior da Câmara Municipal de Monforte

2.º. Vogal suplente: José Miguel Borda D'água Serrano, Técnico Superior da Câmara Municipal de Monforte.

Paços do Município de Monforte, 31 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Gonçalo Nuno Lagem